



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSOS DA UAB – MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 30 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, instituído pelo Decreto nº 5.800/2006, pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de alunos à distância para os cursos vinculados a UAB/UNIFESP que será regido pelo presente Edital: Especialização em Cuidado Pré-Natal, Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, Especialização em Saúde Indígena, Especialização em Gestão em Enfermagem e Especialização em Informática em Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos destina-se ao provimento de vagas existentes e aos cursos vinculados a UAB/UNIFESP, será regida por este Edital e será executada pela Coordenação da UAB e em parceria com as Coordenações dos cursos.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

- Especialização em Cuidado Pré-Natal ([Anexo I](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo II](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo III](#))
- Especialização em Gestão em Enfermagem ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))

2.2 Público Alvo:

- Especialização em Cuidado Pré-Natal ([Anexo I](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo II](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo III](#))
- Especialização em Gestão em Enfermagem ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))

2.3. Programa resumido:

- Especialização em Cuidado Pré-Natal ([Anexo I](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo II](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo III](#))

- Especialização em Gestão em Enfermagem ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))

2.4. Modalidade de ensino:

2.4.1. A modalidade é a Educação a Distância, abordagem educacional que inclui estratégias para uma educação online mediada por tecnologia da informação e comunicação, baseada em ambiente virtual de aprendizagem. A modalidade a distância prevê encontros presenciais nos polos ou sede, ao longo dos cursos, para atividades e avaliações de acordo com o projeto pedagógico de cada curso.

2.5. Encontros presenciais:

- Especialização em Cuidado Pré-Natal ([Anexo I](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo II](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo III](#))
- Especialização em Gestão em Enfermagem ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))

2.6. Carga horária:

- Especialização em Cuidado Pré-Natal ([Anexo I](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo II](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo III](#))
- Especialização em Gestão em Enfermagem ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))

2.7. Avaliações e Recuperações

- Especialização em Cuidado Pré-Natal ([Anexo I](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo II](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo III](#))
- Especialização em Gestão em Enfermagem ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))

2.8. Certificação: O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização expedido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e credenciado pelo MEC (Credenciamento para a oferta de cursos superiores à distância - Portaria nº 804/06 de 27/03/2006 publicada em 28/03/2006 e credenciamento pela PORTARIA No - 1.087, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015).

2.8.1. Satisfatoriamente, neste curso significa manter a assiduidade estabelecida nos encontros presenciais, obter média igual ou maior a 6,0 ou conceito equivalente em todas as disciplinas, desenvolver o TCC sob orientação, apresentá-lo na data agendada e realizar a prova presencial obrigatória com nota ou conceito igual ou superior a 6,0.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: das 14h do dia **07/04/2017** até as **23h59min** do dia **23/04/2017** (horário de Brasília)



3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição" somente via on-line (Internet), clicando no link "Inscreva-se" do quadro do respectivo ANEXO ou pelo endereço: <https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=105>

- Especialização em Cuidado Pré-Natal ([Anexo I](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo II](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo III](#))
- Especialização em Gestão em Enfermagem ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))

3.3. Após o preenchimento do formulário de "Inscrição" será gerado um protocolo, de posse desse número os dados do formulário poderão ser alterados durante o período das inscrições.

3.4. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Secretaria do Curso.

3.5. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6. Das inscrições para candidatos com deficiência.

É assegurado à pessoa com deficiência inscrever-se neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Por ocasião da entrega de documentos, a pessoa deverá encaminhar juntamente com os demais documentos listados no item 8.3, o laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID10. A definição do candidato portador de deficiência observará, para fins de definição da deficiência, os termos do Decreto nº 3.298/99 e Lei nº 7.853/89.

3.6.1. Dos processos avaliativos para candidatos com deficiência.

É assegurado ao candidato com deficiência a adaptação dos processos avaliativos, conforme a deficiência do mesmo.

4. DOS REQUISITOS

4.1. GERAIS

4.1. Candidato deve possuir formação de nível superior;

4.2 Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à internet, e-mail.

4.2. ESPECÍFICOS

- Especialização em Cuidado Pré-Natal ([Anexo I](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo II](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo III](#))
- Especialização em Gestão em Enfermagem ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados com base nos dados do formulário de “Inscrição”, pontuando-se de acordo com a tabela de pontuação dos respectivos cursos:

- Especialização em Cuidado Pré-Natal ([Anexo I](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo II](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo III](#))
- Especialização em Gestão em Enfermagem ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))

5.2. Todos os itens utilizados na pontuação do “Formulário de Inscrição” demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

5.3. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a presente ordem:

- 1- MENOR pontuação do quesito Experiência Profissional
- 2- MAIOR pontuação no quesito Formação Acadêmica
- 3- MAIOR idade.

Exceções para os cursos Saúde Indígena e Gestão em Enfermagem que definem critérios próprios para desempate. Ver item 5.3 do [Anexo III](#) (Saúde Indígena) e [Anexo IV](#) (Gestão em Enfermagem).

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://portal.uab.unifesp.br>, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por curso, em ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com os cronogramas abaixo:

Cursos: Cuidado Pré-Natal, Ensino de Filosofia no Ensino Médio, Gestão em Enfermagem e Informática em Saúde		
CHAMADA	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
1ª	a partir de 24/04/2017	a partir de 02/05/2017 a 05/05/2017
2ª	a partir de 10/05/2017	a partir de 18/05/2017 a 19/05/2017
3ª	a partir de 23/05/2017	a partir de 30/05/2017 a 31/05/2017

Curso: Saúde Indígena		
CHAMADA	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
1a	a partir de 24/04/2017	a partir de 02/05/2017 a 15/05/2017
2a	a partir de 25/05/2017	a partir de 30/05/2017 a 01/06/2017

6.2. O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério das Coordenações dos Cursos.

6.3. Caso o polo não preencha a totalidade das vagas as coordenações dos cursos avaliarão a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.



6.4. Caso seja oferecido o remanejamento de polo ao candidato, e este o aceite, automaticamente o também aceita e concorda com as regras estabelecidas neste edital, em especial no tocante aos encontros presenciais, não sendo admissível como justificativa para ausência a distância e/ou dificuldade de acesso ao polo de apoio presencial.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Universidade Federal de São Paulo - Divisão de Protocolo - Rua Sena Madureira, 1500 - Térreo - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília), improrrogáveis. A interposição deverá ser endereçada à Universidade Aberta do Brasil (UAB)/Unifesp, Rua Sena Madureira, 1500 - 4º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001.

7.1.1. A interposição de recursos, para os polos do interior de São Paulo e demais Estados, poderá ser protocolada presencialmente nos polos de apoio presencial, mantendo-se o supradisposto quanto ao prazo e horário. Os endereços dos polos podem ser consultados no [ANEXO VI](#). O recurso deverá ser endereçado a Universidade Aberta do Brasil (UAB)/Unifesp, Rua Sena Madureira, 1500 - 4º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001 por meio de requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição.

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para tal, os documentos comprobatórios dos itens 4 e 5 deste edital e os especificados no item 8.3, e nos subitens, nos respectivos polos, em datas, horários que serão divulgados no endereço <http://www.unifesp.br/reitoria/uab/>. Para o curso Saúde Indígena verificar a forma de entrega dos documentos descrita no item 8.1 do [ANEXO III](#).

8.2. Os períodos para realização de matrícula obedecerão ao cronograma constante no item 6.1.

8.3. Demais documentos necessários para matrícula:

8.3.1. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

8.3.2. Fotocópia autenticada do CPF;

8.3.3. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, para brasileiros;

8.3.4. Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso referente ao item 4.1 deste Edital;

8.3.5. Fotocópias autenticada dos certificados ou declarações de conclusão dos cursos (especialização, mestrado ou doutorado) mencionados no item 5.1 deste Edital;

8.3.5.1. Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4.1 e 5.1 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.

8.3.5.2. Para fins de comprovação de formação acadêmica não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

8.3.6. Fotocópias simples das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas ou chefia imediata, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem a experiência profissional atual ou anteriores requeridos no item 4 e 5.1 deste Edital ou das folhas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) que comprovem estas informações;

8.3.6.1. Para a pontuação de itens distintos relacionados à Experiência Profissional do item 5.1 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais, sendo vedada a utilização de documentos de mesmo conteúdo para mais de um item.

8.3.6.2. Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

8.3.7. Fotocópias simples das páginas dos artigos e resumos mencionados no item 5.1, onde constem os nomes dos autores (o nome do candidato deve constar como sendo um dos autores), nome da revista e/ou congresso, a data de publicação e o título do artigo ou do resumo.

8.3.8. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

8.3.9. Uma foto 3x4 recente, sem data;

8.3.10. Ficha de Matrícula:

https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/Ficha_de_Matricula.pdf

8.3.11. Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;

8.3.12. Fotocópia autenticada do Registro ou, no mínimo, protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, para os casos aplicáveis

8.3.13. Para os candidatos com deficiência apresentar laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID10.

8.3.14. Fotocópia autenticada de certificado de alistamento militar

8.3.15. Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

8.3.15.1. Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;

8.3.15.2. Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

8.3.16. CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR: Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar ou apresentar fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

8.4 - Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. Os cursos têm previsão de início em:

	CURSO	PREVISÃO DE INÍCIO
I	Especialização em Cuidado Pré-Natal	30/05/2017
II	Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio	30/05/2017
III	Especialização em Saúde Indígena	26/06/2017
IV	Especialização em Gestão em Enfermagem	30/08/2017
V	Especialização em Informática em Saúde	26/06/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais sobre esse edital poderão ser obtidas de segunda a sexta das 09 às 17 hs, exceto feriados, por meio do correio eletrônico secretaria.uab@unifesp.br; a secretaria reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação da UAB.

10.3. A realização e o início das ofertas dos cursos deste edital estão condicionados a disponibilização dos recursos para sua realização.

10.4. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição ou matrícula.

10.5. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.6. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

10.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

10.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.

10.9. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.

10.10. O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

10.11. Os cursos são integralmente subsidiados, inexistindo taxas de inscrição, matrícula, e mensalidades.

10.12. O candidato não poderá ter matrícula ativa em outros cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento ofertados pela UNIFESP ou pela UAB, ou caso contrário, não será possível matriculá-lo.

10.13. Ter conhecimento deste Edital bem como do Regimento dos Cursos de Especialização Lato Sensu, Aprimoramento e MBA da Universidade Federal de São Paulo, disponíveis no endereço eletrônico http://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/latosensu/documentos/regimento_interno_lato_sensu2013.pdf.



10.14. Uma vez inscrito neste Edital nº 30/2017 é vedada ao candidato se inscrever no Edital nº 29/2017.

SORAYA SOUBHI SMAILI

REITORA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB PROCESSO SELETIVO DE ALUNO A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DA UAB

ANEXO I - Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidado Pré-Natal

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

- 2.1.1. Preparar profissionais capazes de tomar decisões, com habilidades e conhecimento técnico-científico para avaliar e sistematizar ações de enfermagem no cuidado pré-natal de forma a garantir o bem-estar materno e neonatal.
- 2.1.2. Desenvolver habilidades e atitudes para o cuidado pré-natal integral com capacidade de identificar os riscos obstétricos e perinatais.
- 2.1.3. Socializar conhecimentos já produzidos e organizados.

2.2. Público Alvo: Bacharel em Enfermagem.

2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidado Pré-Natal na modalidade à distância, está organizado em dez (10) disciplinas, incluindo o processo de orientação da monografia. Além das disciplinas que abrangem o conteúdo do curso de especialização proposto, será oferecido o módulo de adaptação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

2.5. Encontros presenciais:

Está previsto 01 encontro presencial ao final do curso, com o objetivo de apresentação do trabalho de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) que deverá ser apresentado obrigatoriamente no polo de inscrição do aluno. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com médias maiores ou iguais a 6,0 em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC). A data do encontro presencial, obrigatório para a conclusão do curso, será avisada com antecedência de 30 dias e está poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária: total de 382 horas.

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 45 dias ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem devidas justificativas aprovadas pela Coordenação preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente as atividades propostas.

2.7. Avaliações e Recuperações

A avaliação de cada disciplina do curso será realizada de acordo com o critério definido pelos professores responsáveis. Esta avaliação deverá ser realizada via Internet por meio da postagem da atividade e/ou

preenchimento de questionário múltipla escolha e/ ou questionário descritivo, e será baseada em desenvolvimento e entrega de projetos ou relatórios. Também poderá ser considerado o desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo da disciplina, bem como a participação nas discussões propostas.

Terá concluído o curso, com direito ao Diploma de Especialista - em nível de Pós-Graduação Lato Sensu - em Cuidado Pré-natal o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% tanto no decorrer das disciplinas on-line, sendo o encontro presencial obrigatório;
- Apresentar monografia ou trabalho de conclusão de curso;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

As recuperações das disciplinas estão limitadas a 3 (três), quando o aluno não atingiu a nota mínima para ser aprovado na disciplina. Acima de 3 (três) recuperações o aluno será automaticamente considerado reprovado no curso.

3. DA INSCRIÇÃO

Código	1693
Curso	Especialização em Enfermagem em Cuidado Pré-Natal
Duração	12 meses
Polos	Araras - Centro (SP) Jandira - Jardim Europa (SP) Cubatão - Vila Couto (SP) São Carlos - Vila Nery (SP) Itapetininga - Taboãozinho (SP) Diadema - Centro (SP) São José Dos Campos - Santana (SP) Santos - Vila Nova (SP) São Paulo - Cidade Tiradentes (CEU Água Azul) (SP) São Paulo - Jardim Esmeralda (CEU Butantã) (SP)
Vagas	Total de vagas: 500 (50 vagas por polo) Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para candidatos com deficiência
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. ESPECÍFICOS

Graduação em Enfermagem.

5.1. Tabela de pontuação

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1.1. . Experiência profissional na área de conhecimento do curso comprovada (pontos por ano).	2	10
1.2. Experiência comprovada em assessoria ou consultoria na área de Pré-Natal (ponto por ano).	1	5
1.3. Experiência comprovada em grupo de pesquisa acadêmica, certificado CNPq, com atuação em área Saúde da Mulher	1	5
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO
2.1. Especialização com carga horária mínima de 360 horas na área de saúde da mulher (concluído)	4	8
2.2. Especialização com carga horária mínima de 360 horas em outra área (concluído)	2	2
2.3. Mestrado na área de saúde da mulher (concluído)	10	10
2.4. Mestrado na área de saúde da mulher (cursando no máximo a 3 anos)	5	5
2.5. Mestrado em outras áreas (concluído)	2	2
2.6. Doutorado na área de saúde da mulher (concluído)	10	10
2.7. Doutorado na área de saúde da mulher (cursando no máximo a 5 anos)	8	8
3. PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR ARTIGO	MÁXIMO
3.1. Artigos completos em revista indexada	4	12
3.2. Trabalho completo em congresso	1	3
3.3. Resumo em congresso	1	3
3.4. Artigos em revistas não científicas	1	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB PROCESSO SELETIVO DE ALUNO A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DA UAB

ANEXO II - Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

- Formar profissionais, em nível de especialização, no ensino de diversas áreas de conhecimento, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do projeto político-pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania.
- Contribuir na qualificação do professor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social.
- Contribuir para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a busca, socialização e (re) construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo.
- Implementar o diálogo permanente com a sala de aula, com os conhecimentos que os professores das nossas escolas públicas estarão adquirindo/apreendendo e construindo nas nossas Universidades, conhecimentos tanto no que diz respeito à metodologia quanto aos conteúdos específicos de sua área.
- Garantir a articulação entre os conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos, e os conhecimentos e práticas detidos pelos professores de nossas escolas.

2.2. Público alvo: Professores graduados que estão atuando nos sistemas públicos de ensino e ministram ou ministraram aulas nos Ensinos Fundamental e Médio.

2.3. Programa resumido: O curso ora proposto atende a uma carga horária mínima equivalente a 360 horas, divididas em três módulos distintos (totalizando onze disciplinas, isto é, núcleos temáticos), conforme descrito a seguir.

Módulos:

Primeiro módulo - 130h

NT (Núcleo Temático) 1 – Introdução às ferramentas para EAD

NT 1.2 – Introdução à Prática de Ensino de Filosofia

NT 1.3 - História, Temas e Problemas da filosofia em sala de aula

NT 1.4 - Metodologia do ensino de filosofia

Segundo módulo - 160h

NT 2.1 - Filosofia do Ensino de Filosofia

NT 2.2 - Ensino de Ética e Filosofia Política

NT 2.3 - Ensino de Lógica, Ontologia e Filosofia da Linguagem



NT 2.4 - Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e seu ensino

NT 2.5 - Estética e Filosofia da arte e seu ensino

Terceiro módulo - 70h

NT 3.1 - Didática do ensino de filosofia

NT 3.2 - Pesquisa em filosofia na sala de aula

Total da Carga Horária - 360h

No decorrer do curso os professores(as)-cursistas entram em contato com 3 (três) módulos, cada qual composto por 2 (dois) a 5 (cinco) núcleos temáticos. Cada módulo se estrutura a partir dos diferentes núcleos temáticos que o compõe, que se articulam mediados por seus respectivos eixos temáticos. O conjunto de módulos, por sua vez, organiza-se a partir do eixo temático norteador do curso: prática de ensino em filosofia.

Por sua vez, os três eixos temáticos que se articulam ao eixo norteador são:

- a. O campo conceitual do ensino de filosofia no ensino médio
- b. Práticas de Ensino de Filosofia
- c. Pesquisa Filosófica em sala de aula

O curso de Especialização em Ensino de Filosofia para o Ensino Médio foi concebido a partir do diálogo e articulação do conjunto de temas a serem trabalhados ao longo de seu desenvolvimento. É, portanto, com base no entendimento da necessidade de um processo formativo contínuo e não fragmentado que a concepção de estrutura modular do curso se insere.

Cada um dos núcleos temáticos de que se compõe um módulo tem suas atividades estruturadas a partir de uma sequência de atividades propostas que, em seu conjunto, integralizam as horas de trabalho a ele referente. A articulação dos três módulos articulados entre si e aos eixos norteador e temáticos pressupõe o atendimento à formação acadêmico-científico e pedagógica do professor(a)-cursista. Os módulos, por sua vez, estruturam-se a partir de um conjunto de núcleos temáticos que se articulam entre si e com os demais módulos do curso.

O material básico a ser utilizado compõe-se de dez vídeos-entrevistas, dez vídeos-aula e quatro volumes que atenderão às ementas (Vol. 1 e 2. *O ensino da filosofia*; vol. 3 *Lógica e linguagem, conhecimento e ciência*, vol.4 *Ética e política, estética e arte*).

2.4. Encontros presenciais: Estão previstas duas atividades presenciais obrigatórias, realizada nos polos municipais e previstas para acontecer em **junho de 2017 e novembro de 2018**. O encontro presencial inicial terá como objetivo a apresentação geral do curso e o encontro presencial final para apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

2.5. Carga horária: 360 horas de atividades teóricas.

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 45 dias ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem devidas justificativas aprovadas pela Coordenação preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

2.7. Avaliações e Recuperações

A avaliação a ser realizada deve ter um caráter processual e integrador, de modo que o cursista, ao longo do curso, possa ao mesmo tempo problematizar e refletir seu trabalho e a escola onde se insere, de modo a criar as condições para que ao final do curso, por meio do trabalho de conclusão de curso (TCC), ele sistematize uma síntese propositiva sobre sua prática como docente nos anos iniciais do ensino de filosofia.

Assim, o TCC atenderá ao princípio da reflexão sobre a formação do professor(a)/cursista, a partir da mobilização dos conteúdos aprendidos e das experiências vivenciadas neste curso de especialização, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da formação e prática docente. Portanto, deve sedimentar nos professores a sistematização das inovações pedagógicas vivenciadas no Curso, consolidando os conhecimentos teóricos da área educacional e dos conteúdos específicos e suas implicações para o pensar e repensar da prática docente no ensino de filosofia.

O TCC será desenvolvido na forma de monografia. É importante que a temática escolhida pelo professor(a)-cursista assim como seu desenvolvimento, além de estabelecer relações com os temas abordados ao longo do curso, dialogue fortemente com a prática docente, com ênfase na área específica do curso.

Em casos de reprovação do TCC/Monografia, ao aluno poderá refazer o trabalho. O trabalho será avaliado por uma Banca Examinadora.

A frequência mínima obrigatória é de 75% e a média para aprovação em cada módulo é 6,0.

3. DA INSCRIÇÃO

Código	1975
Curso	Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio
Duração	18 meses
Polos	<p>Barueri - Alphaville Empresarial (SP)</p> <p>Cubatão - Vila Couto (SP)</p> <p>Diadema - Centro (SP)</p> <p>Guarulhos - Macedo (CEU Adamastor) (SP)</p> <p>Peruibe - Balneário Stella Maris (SP)</p> <p>São Paulo - Barro Branco (CEU Três Lagos) (SP)</p> <p>São Paulo - Cangaíba (CEU Quinta Do Sol) (SP)</p> <p>São Paulo - Capão Redondo (CEU Capão Redondo) (SP)</p> <p>São Paulo - Cidade Tiradentes (CEU Água Azul) (SP)</p> <p>São Paulo - Jaraguá (CEU Vila Atlântica) (SP)</p> <p>São Paulo - Jardim Angela (CEU Vila Do Sol) (SP)</p> <p>São Paulo - Jardim Esmeralda (CEU Butantã) (SP)</p> <p>São Paulo - Jardim Mirangaia (CEU Vila Curuça) (SP)</p> <p>São Paulo - Jardim Moreno (CEU Jambeiro) (SP)</p> <p>São Paulo - Jardim Novo Parelheiros (CEU Parelheiros) (SP)</p> <p>São Paulo - Jardim Promorar (CEU São Rafael) (SP)</p> <p>São Paulo - Jardim Santa Lucrecia (CEU Pêra Marmelo) (SP)</p> <p>São Paulo - Jardim São Carlos (Zona Leste) (CEU Parque São Carlos) (SP)</p> <p>São Paulo - Parque Boa Esperança (CEU São Mateus) (SP)</p> <p>São Paulo - Parque Bristol (CEU Parque Bristol) (SP)</p> <p>São Paulo - São João Climaco (CEU Meninos) (SP)</p> <p>São Paulo - Vi Formosa (CEU Formosa) (SP)</p> <p>São Paulo - Vila Das Belezas (CEU Casa Blanca) (SP)</p> <p>São Paulo - Vila Malvina (CEU Perus) (SP)</p>

	São Paulo - Vila Nova Cachoeirinha (Emef Gilberto Dupas) (SP)
Vagas	Número total de vagas: 1250, sendo 50 para cada polo Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para candidatos com deficiência
Formulário	INSCREVA-SE

4.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

Professores graduados que estão atuando ou atuaram nos sistemas públicos de ensino e ministram aulas nos Ensinos Fundamental e Médio.

5.1 Tabela de pontuação

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1.1. . Experiência profissional na área de conhecimento* do curso comprovada (ponto por ano).	2	12
1.2. Experiência comprovada em assessoria ou consultoria na área de conhecimento* do curso (ponto por ano).	1	6
1.3. Experiência comprovada em empresa ou setor com aderência a área de conhecimento* do curso (pontos por ano).	2	12
1.4. Experiência comprovada em grupo de pesquisa acadêmica, certificado CNPq, com atuação em área de conhecimento* do curso (ponto por ano).	1	6
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO
2.1. Graduação em área de filosofia	8	8
2.2. Graduação em outras áreas de conhecimento**	2	2
2.3. Especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído ou cursando)	2	4
2.4. Mestrado acadêmico em área de conhecimento do curso* (concluído)	8	8
2.5. Mestrado acadêmico em área de conhecimento do curso* (cursando no máximo a 3 anos)	4	4
2.6. Doutorado em área de conhecimento do curso* (concluído)	10	10
2.7. Doutorado em área de conhecimento do curso * (cursando no máximo a 5 anos)	8	8
3. PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR ARTIGO	MÁXIMO
3.1. Artigos completos em revista indexada	4	20
3.2. Trabalho completo em congresso	2	8
3.3. Resumo em congresso	1	4
3.4. Artigos em revistas não científicas	1	4

*Áreas do conhecimento: Filosofia, Ciências Sociais, História, Letras, Educação.

**Outras áreas do conhecimento: Ciência Sociais, História, Letras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB PROCESSO SELETIVO DE ALUNO A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DA UAB

ANEXO III - Curso de Especialização em Saúde Indígena

2. DO CURSO

2.1. Objetivos: Formar profissionais especialistas em saúde indígena, com competências antropológicas, políticas, epidemiológicas e de saúde pública.

2.2. Público alvo: profissionais de nível superior que trabalham em comunidades indígenas no contexto do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, integrante do Sistema Único de Saúde (SASI-SUS).

2.3. Programa resumido:

A proposta de compreender e intervir nos problemas de saúde que afetam as comunidades indígenas é complexa. Trata-se de dialogar continuamente com diferentes culturas, visando entender sua visão de mundo, sistemas de cura e concepções do processo saúde-doença.

Nesse contexto, o preparo dos profissionais é estratégico para a viabilidade do SASI-SUS e eficácia de suas ações, em especial aquelas voltadas à prevenção e à promoção da saúde.

Assim, a experiência acumulada pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP na atenção à saúde indígena, pode ser oferecida como suporte aos diferentes processos de educação permanente exigidos pelo SUS nessa área.

O **Curso de Especialização em Saúde Indígena** foi elaborado por professores especialistas na área e por uma equipe de profissionais treinada especificamente para conduzir as interações do curso. Para efetivar a aprendizagem, o estudante deve discutir os temas das disciplinas com os colegas, fazer as atividades propostas nas aulas, bem como expor as dúvidas aos tutores, profissionais responsáveis por acompanhar o trajeto dos alunos.

O curso de Especialização em Saúde Indígena é oferecido na **modalidade à distância**, com **apoio presencial descentralizado em seis polos UAB**.

No Projeto Pedagógico constam sete disciplinas, *Adaptação ao Ambiente Virtual de Ensino (40h)*, *Política e Organização dos Serviços de Saúde Indígena (60h)*, *Antropologia e Saúde (68h)*, *Processos Educativos em Saúde Indígena (48h)*, *Orientação para a elaboração do trabalho de conclusão de curso (68h)*, *Epidemiologia Aplicada e Serviços de Saúde Indígena (60 h)*, *Intervenções Clínicas voltadas para a população indígena brasileira (96h)*

2.4. Encontros presenciais: Estão previstas duas atividades presenciais obrigatórias, sendo o encontro inicial agendado para o mês de julho de 2017 nas dependências da UNIFESP em São Paulo e os encontros finais previstos para serem realizados nos polos municipais em setembro de **2018**. O encontro presencial inicial terá como objetivo a apresentação geral do curso e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o encontro presencial final para apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

2.5. Carga horária: 440h

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 45 dias ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem devidas justificativas aprovadas pela Coordenação preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

2.7. Avaliações e Recuperações: A avaliação de cada disciplina do curso será realizada de acordo com critérios definidos pelos professores responsáveis, como por exemplo, a elaboração de relatórios, exercícios, sistematização de experiências de trabalho, pesquisas e estudos de caso. Os critérios estarão disponíveis em cada disciplina no ambiente virtual.

3. DA INSCRIÇÃO

Código	1856
Curso	Curso de Especialização em Saúde Indígena
Duração	15 meses
Polos	Cubatão - Vila Couto (SP) – 55 vagas João Pessoa - Expedicionários (PB) – 60 vagas Marabá - Amapá (PA) – 60 vagas Palmas - Plano Diretor Norte (TO) – 60 vagas Peruíbe - Balneário Stella Maris (SP) – 55 vagas São Paulo - Jardim Novo Parelheiros (CEU Parelheiros) (SP) – 60 vagas
Vagas	Número total de vagas: 350 Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para candidatos com deficiência
Formulário	INSCREVA-SE

4.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

Estar trabalhando no contexto do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, integrante do Sistema Único de Saúde (SASI-SUS).

5.1. Tabela de pontuação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Graduação nos cursos de enfermagem, odontologia, medicina ou nutrição.	03
Graduação nos demais cursos da área da saúde.	02
Experiência profissional comprovada atual em saúde indígena, nível de atenção básica em aldeias ou polos base, como membro de Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI).	04
Experiência profissional comprovada atual em saúde indígena, nível de atenção básica em Casa de Apoio à Saúde do Índio (CASI) ou Núcleo de Apoio à Saúde Indígena (NASI).	03
Experiência profissional comprovada atual em saúde indígena, nível de Gestão Distrital ou Gestão Central da Saúde Indígena ou Supervisor do PMMB – Saúde Indígena.	02
Ser indígena	10
TEMPO DE ATUAÇÃO NA SAÚDE INDÍGENA	PONTUAÇÃO
Menos de 1 ano	01
1 ano	02



2 anos	03
3 anos	04
4 anos	05
5 anos	06
6 – 10 anos	07
11 – 15 anos	08
16 – 20 anos	09
20 anos ou mais	10

5.3 Critério de desempate:

Maior Idade

8.1 DOCUMENTOS

Encaminhar os documentos de matrícula (item 8.3.1 a item 8.3.16) por SEDEX com AR (aviso de recebimento), para o endereço: **Rua Estado de Israel, 113 – Vila Clementino - São Paulo – SP - CEP: 04022-000 – A/C Projeto Xingu** - até a data limite de matrícula descrita no cronograma do item 6.1.

Armazenar o código “Identificador do objeto”. Não serão considerados os documentos enviados com data de postagem ou entrega após a data limite estabelecida no cronograma. De forma a comprovar a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem com o assunto “SI-comprovante de postagem de documentos” para o endereço eletrônico: **saudeindigena.uabunifesp@gmail.com**, anexando cópia digitalizada do AR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB PROCESSO SELETIVO DE ALUNO A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DA UAB

ANEXO IV - Curso de Especialização em Gestão em Enfermagem

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

- 2.1.1. Capacitar enfermeiros para atuarem de forma crítica e competente na administração da assistência de enfermagem nos serviços de saúde;
- 2.1.2. Capacitar enfermeiros para intervirem na solução de problemas identificados no gerenciamento da assistência de enfermagem;
- 2.1.3. Preparar enfermeiros para liderarem processos de mudanças nos serviços de saúde, e;
- 2.1.4. Oferecer as condições necessárias à especialização em Gestão para Enfermeiros na modalidade Educação à Distância aos profissionais interessados.

2.2. Público alvo: Este curso destina-se prioritariamente aos enfermeiros que estão atuando nos serviços e que ainda não tiveram possibilidade de cursar uma especialização.

2.3. Programa resumido:

2.2.1. O programa do curso é desenvolvido com a premissa de discutir a atuação do enfermeiro como gestor nos serviços de saúde e enfermagem, preparando-o para utilizar modernas ferramentas gerenciais e a pesquisa a fim de gerenciar com eficiência os recursos físicos, materiais, humanos, financeiros, políticos e de informação para a assistência de enfermagem.

2.2.2. O eixo norteador da proposta pedagógica do curso é destacar a pesquisa aplicada como ferramenta gerencial e o desenvolvimento das competências para o gerenciar em saúde. Neste contexto, o aluno é instrumentalizado para esta atuação e desenvolve seu trabalho a partir da sua realidade prática.

2.4. Encontros presenciais:

2.4.1. Haverá três momentos presenciais, sendo dois deles obrigatórios, a saber: o segundo e o último encontro que contarão com membros da coordenação.

O aluno deverá participar dos encontros presenciais, obrigatoriamente no polo em que está inscrito. Não é permitido participar do encontro em outro polo.

2.4.2. No último encontro haverá a apresentação do trabalho de conclusão de curso – TCC e a ausência neste encontro reprova automaticamente o aluno.

2.4.3. As datas para os encontros serão avisadas com antecedência mínima de 30 dias.

2.4.4. A carga horária total destes encontros é de 18h e é necessário manter a frequência de 66% nestas atividades práticas.

2.4.4.1. Apenas justificativas com amparo legal serão aceitas e as atividades substitutivas deverão ser realizadas no polo, sob a supervisão do tutor presencial, conforme período estabelecido para agendamento (7 a 15 dias após o encontro que está sendo repostado).

2.5. Carga horária:

2.5.1. A carga horária prevista para realização deste curso são 416 horas, distribuídas em 12 disciplinas e três encontros presenciais, com previsão de ser cumprida em 13 meses.

2.5.2.1. A carga horária contempla também a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e sua respectiva apresentação obrigatória.

2.5.3. O aluno deverá manter assiduidade de 75% nos fóruns avaliados de discussão de conteúdos de cada uma das disciplinas, sob pena de reprovação no curso caso não atinja o percentual exigido.

2.5.4. O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 45 dias ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem devidas justificativas aprovadas pela Coordenação preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 dias sem acesso ao ambiente as atividades propostas.

2.7. Avaliações e Recuperações

2.7.1. As disciplinas são organizadas em conteúdos semanais, que são avaliados por meio das postagens nos fóruns de discussão e provas de autocorreção, ou atividade equivalente.

2.7.1.1. A média de cada disciplina é dada pela soma das notas obtidas nos fóruns e provas, dividida pelo número de conteúdos que a disciplina possui.

2.7.1.2. A média mínima exigida é 6,0 para aprovação nas disciplinas

2.7.2. A disciplina que o aluno obtiver média inferior a 6,0 necessitará de recuperação.

2.7.2.1. As recuperações serão feitas presencialmente, na semana em que for prevista a realização dos encontros presenciais.

3. DA INSCRIÇÃO

Código	1880
Curso	Curso de Especialização em Gestão em Enfermagem
Duração	18 meses
Polos	<p>Apiaí - Centro (SP) – 55 vagas</p> <p>Araras - Centro (SP) – 55 vagas</p> <p>Barretos - Derbyclub (SP) – 55 vagas</p> <p>Barueri - Alphaville Empresarial (SP) – 55 vagas</p> <p>Santos - Vila Nova (SP) – 55 vagas</p> <p>São Paulo - Cidade Tiradentes (CEU Água Azul) (SP) – 55 vagas</p> <p>São Paulo - Interlagos (CEU Cidade Dutra) (SP) – 60 vagas</p> <p>São Paulo - Jardim Esmeralda (CEU Butantã) (SP) – 55 vagas</p> <p>São Paulo - Jardim São Carlos (Zona Leste) (CEU Parque São Carlos) (SP) – 55 vagas</p>
Vagas	<p>Número total de vagas: 500</p> <p>Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para candidatos com deficiência</p>
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.1.1. Diploma de Curso de Graduação em Enfermagem reconhecido, outorgado por Instituição Brasileira autorizada pelo Ministério da Educação e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

4.2. ESPECÍFICOS

4.1.2. Experiência profissional mínima de um ano como ENFERMEIRO, preferencialmente na área gerencial ou assistencial, que deverá ser comprovada por meio de declaração do órgão empregador.

4.2.2.1. Para comprovação deste item não será considerada a experiência em outras categorias da Enfermagem.

4.1.3. Conhecimentos de informática suficientes para utilizar a internet para comunicar-se, acessando links, vídeos, arquivos, correio eletrônico e outros.

4.1.4. Disponibilidade de tempo de, no mínimo, 10 horas semanais para estudo dos conteúdos e participação nas atividades a distância, além de realização das provas.

4.1.5. Disponibilidade para participar dos encontros presenciais no polo onde estiver matriculado, inclusive daquele destinado para avaliação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, em datas a serem divulgadas. O não cumprimento desta atividade reprovará aluno.

4.1.6. Não estar cursando outro curso de pós-graduação vinculado a UAB.

4.1.6.1. Caso esteja cursando outro curso e se matricule no presente Curso, deverá optar por um deles.

4.1.8. Ter conhecimento deste Edital bem como do Regimento dos Cursos de Especialização Lato Sensu, Aprimoramento e MBA da Universidade Federal de São Paulo, disponíveis no site.

5.1. Tabela de pontuação

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1.1. Tempo de atuação como Enfermeiro	1 ponto/ano	4
1.2. Número de anos de atuação em cargo de liderança (gerência, coordenação, supervisão e assemelhados)	1 ponto/ano	6
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
2.1. Especialização em áreas da Enfermagem	1	3
2.2. Mestrado	1	1
2.3. Doutorado	1	1
2.4. Não possuir Especialização em áreas da Enfermagem	15	15
3. PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
3.1. Artigos completos publicados em revistas indexadas	1	2

5.3 Critério de desempate:

- 1- Menor pontuação no item 1.2 do quesito Experiência Profissional
- 2- Maior pontuação no quesito Formação Acadêmica
- 3- Maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB PROCESSO SELETIVO DE ALUNO A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DA UAB

ANEXO V - Curso de Especialização em Informática em Saúde

2. DO CURSO

2.1. Objetivos: Oferecer as condições necessárias à especialização em informática em saúde na modalidade educação a distância (EaD) aos profissionais interessados; socializar conhecimentos já produzidos e organizados em informática em saúde; desencadear novos processos sistematizados e orientados de produção de conhecimento em informática em saúde; proporcionar conhecimentos que colaborem para a gestão de serviços de informática no ambiente de saúde.

2.2. Público alvo: Este curso destina-se a profissionais graduados, com nível superior concluído, das áreas de saúde, biológicas, exatas e humanas com interesse de formação em informática em saúde.

2.3. Programa resumido: O Curso de Especialização em Informática em Saúde, na modalidade à distância, está organizado em disciplinas para apresentação dos temas mais relevantes da área, incluindo fundamentos da informática em saúde, fundamentos das ciências da saúde, fundamentos das ciências da computação, bases de dados em saúde, sistemas de informação em saúde, prontuário eletrônico do paciente, metodologia científica em informática em saúde, imagens médicas, telemedicina e telessaúde, padrões de normalização etc. O curso possui um módulo inicial de adaptação ao ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) cujo objetivo consiste em tornar o aluno apto a acompanhar as disciplinas, a realização das tarefas por meio dos recursos digitais do ambiente e a interagir com tutores, professores e outros alunos. O curso possui um módulo final de trabalho de conclusão de curso (TCC) no qual o aluno confeccionará uma monografia sob orientação de professores especializados na área. O curso terá período letivo de junho de 2017 a novembro de 2019 cumprindo 18 meses de atividades. O curso será realizado na modalidade a distância baseada na web por meio de um ambiente virtual de aprendizagem específico (Moodle). Esse ambiente poderá ser acessado por diferentes plataformas (computador pessoal, celular, tablet etc.) e de qualquer lugar. As interações serão majoritariamente assíncronas mas interações síncronas para discussão e plantão de dúvidas também serão oferecidas ao longo do curso. O curso considera a participação presencial do aluno em encontros nos polos UAB para apoiar o ensino, trocar experiências e realizar avaliação. O curso contará com tutores qualificados para apoiar as atividades quanto à mediação e formação dos alunos. A interação entre os alunos e os tutores do curso ocorrerão pelo ambiente virtual de aprendizagem e nos encontros presenciais

2.4. Encontros presenciais: Estão previstos até 3 encontros presenciais (preferencialmente no início, ao longo do curso e ao final) de participação obrigatória e de caráter avaliativo. Os encontros presenciais ocorrerão sempre aos sábados, no horário das 08h às 17h, nos polos UAB de apoio presencial. Excepcionalmente haverá encontro presencial na sede do curso (Campus São Paulo da UNIFESP) a critério da Coordenação. As datas dos encontros e os locais serão publicados no ambiente do curso com antecedência mínima de 30 dias. Após o período letivo possíveis avaliações de recuperação ocorrerão presencialmente e exclusivamente na sede do curso.

2.5. Carga horária: O curso possui carga horária total de 490 horas. A participação do aluno está prevista para ocorrer considerando uma média de 2h de acesso diário, 5 dias na semana, para participação online e participação em todos os encontros presenciais, das 08h às 17h.

2.7. Avaliações e Recuperações: Os alunos serão avaliados por meio de atividades e provas online e também presenciais. As atividades consistem em participação online do ambiente virtual de aprendizagem; participação em fóruns; realização de tarefas individuais e em grupos; leitura e análise de materiais multimídias; avaliação de sua própria atividade e dos demais alunos; interação com alunos, tutores e professores; realização de pesquisa bibliográfica; confecção de resenhas; confecção de monografia para conclusão de curso sob orientação de um professor designado; entre outras. As provas online consistem de questionários a serem respondidos individualmente, em prazo definido, sem ou com rodadas de tentativas. Os alunos também serão avaliados por atividades e provas presenciais, descritas antecipadamente aos encontros presenciais. Os alunos também serão avaliados pelos tutores por critérios de participação como assiduidade, qualidade da interação, colaborações ao grupo, entre outros. As regras de recuperação, online e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

3. DA INSCRIÇÃO

Código	1640
Curso	Curso de Especialização em Informática em Saúde
Duração	18 meses
Polos	Aracruz - Centro (ES) Cuiabá - Centro-Sul (MT) Florianópolis - Centro (SC) Natal - Nossa Senhora De Nazaré (RN) Porto Alegre - Agronomia (RS) Recife - Madalena (PE) Rio De Janeiro - Campo Grande (RJ) São Paulo - Balneário São Francisco (CEU Alvarenga) (SP) São Paulo - Jardim Esmeralda (CEU Butantã) (SP) São Paulo - Jardim Guapira (CEU Jaçanã) (SP) São Paulo - Jardim Moreno (CEU Jambeiro) (SP) São Paulo - Jardim Paulistano (Zona Norte) (CEU Jardim Paulistano) (SP) São Paulo - Jardim São Carlos (Zona Leste) (CEU Parque São Carlos) (SP) São Paulo - São João Clímaco (CEU Meninos) (SP) São Paulo - Vila Aricanduva (CEU Aricanduva) (SP) Sobral (CE)
total	Número total de vagas: 800, sendo 50 vagas por polo Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para candidatos com deficiência
Formulário	INSCREVA-SE

4.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.2.1. A comprovação da certificação CNPq do grupo de pesquisa deverá ser feita por meio de impressão da página oficial do CNPq com o selo oficial. A comprovação da participação no grupo de pesquisa deverá ser

feita por documento timbrado e assinado pelo responsável atual do grupo indicando início da participação do candidato.

4.2.2. O aluno deve manter assiduidade (frequência mínima de 75% por disciplina) na participação virtual; participar dos encontros presenciais obrigatórios; obter média igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas; confeccionar o TCC sob orientação de um professor designado pelo curso; apresentar pessoalmente o TCC na data agendada; obter média igual ou superior a 6,0 no TCC e nas demais atividades avaliativas ao longo do curso; obter na prova final presencial obrigatória nota igual ou superior a 6,0.

4.2.3. O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem devidas justificativas com amparo legal e homologadas pela Coordenação, será considerado desistente e poderá ter sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 dias sem acesso ao ambiente online e/ou duas atividades colaborativas consecutivas sem postagens para serem avaliadas. A ausência nos encontros presenciais obrigatórios e/ou ausência em atividades avaliativas requer justificativa a ser homologada por meio de requerimento enviado à Coordenação do Curso.

4.2.4. Desligamento: O aluno poderá ser desligado do curso mediante comprovação de não manter participação mínima, não realizar as atividades de TCC, não obter nota mínima nas atividades avaliativas, não participar dos encontros presenciais, não manter atitude ética e respeitosa no ambiente virtual e nos encontros presenciais.

5.1. Tabela de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1.1. . Experiência profissional na área de conhecimento do curso* comprovada (pontos por ano).	2	12
1.2. Experiência comprovada em assessoria ou consultoria na área de conhecimento do curso* (pontos por ano).	1	6
1.3. Experiência comprovada em empresa ou setor com aderência** a área de conhecimento do curso (pontos por ano).	2	12
1.4. Experiência comprovada em grupo de pesquisa acadêmica, certificado CNPq, com atuação em área de conhecimento do curso* (pontos por ano).	1	6
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO
2.1. Graduação em área de conhecimento do curso*	8	8
2.2. Graduação em área de aderência do curso**	4	4
2.3. Graduação em outras áreas de conhecimento	2	2
2.4. Especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído)	4	4
2.5. Mestrado em área de conhecimento do curso* (concluído)	8	8
2.6. Mestrado em área de conhecimento do curso* (cursando)	4	4
2.7. Mestrado em outras áreas de aderência** (concluído)	4	4
2.8. Mestrado em outras áreas de aderência** (cursando)	2	2
2.9. Doutorado em área de conhecimento do curso* (concluído)	8	8
2.10. Doutorado em área de conhecimento do curso* (cursando)	4	4
2.11. Doutorado em outras áreas de aderência** (concluído)	4	4
2.12. Doutorado em outras áreas de aderência** (cursando)	2	2
3. PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR ARTIGO	MÁXIMO
3.1. Artigo completo em revista indexada	4	20
3.2. Trabalho completo em congresso	2	8



3.3. Resumo em congresso	1	4
3.4. Artigo em revista não científica	1	4

* **Área de conhecimento do curso:** informática em saúde, informática biomédica, tecnologias em saúde, bioinformática.

** **Área de aderência do curso:** ciências biológicas ou da saúde (biomedicina, biologia, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, gerontologia, medicina, nutrição, obstetrícia, odontologia, radiologia, saúde coletiva), das ciências exatas (análise de sistemas, bioengenharia, ciência da computação, computação científica, engenharia biomédica, engenharia de bioprocessos e biotecnologia, engenharia de computação, estatística, física, física computacional, matemática, química, sistemas de informação), das ciências humanas (administração, administração pública, administração hospitalar, hotelaria, serviço social) e das ciências agrárias (ciências biológicas).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB PROCESSO SELETIVO DE ALUNO A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DA UAB

ANEXO VI – Relação dos Polos

Polo	Endereço	Telefones	Horário de Atendimento Matrícula
Apiáí - Centro (SP)	Rua Amarílio Gorgonha Da Silva,112 Centro-Apiáí-SP- CEP: 18320-000	(15) 3552-1674 (15) 3552-3659	Verificar com o polo
Aracruz - Centro (ES)	Rua General Aristides Guaraná,23 Centro-Aracruz-ES- CEP: 29190-050	(27) 3270-7470	Segunda à Sáb das 14h às 20h
Araras - Centro (SP)	Avenida Nestlé,058 Vila MichelinCentro-Araras-SP- CEP: 13601-005	(19) 3547-9696	8h às 12h 13h às 17 18h às 21
Barretos - Derbyclub (SP)	Rua 21 De Abril,240 Derbyclub-Barretos-SP- CEP: 14787-240	(17) 3322-8184 (17) 3321-0310	Segunda à Sexta das 9h às 22h
Barueri - Alphaville Empresarial (SP)	Avenida Andrômeda,500 Alphaville Empresarial-Barueri-SP- CEP: 06473-000	(11) 2078-7810 (11) 4199-8000	Segunda à Sexta das 10h às 20h
Cubatão - Vila Couto (SP)	Rua Doutor Fernando Costa,1096 Antiga Fábrica Da ComunidadeVila Couto-Cubatão-SP- CEP: 11510-310	(13) 3372-3436 (13) 8229-6644	Verificar com o polo
Cuiabá - Centro-Sul (MT)	Rua Comandante Costa,1927 Centro-Sul-Cuiabá-MT- CEP: 78025-200	(65) 3613-6433 (65) 3613-6319	Segunda à Sexta das 8h às 19h
Diadema - Centro (SP)	Rua Nossa Senhora Das Vitórias,249/251 Centro-Diadema-SP- CEP: 09910-140	(11) 4077-3550	Segunda à Sexta das 8h às 21h
Florianópolis - Centro (SC)	Rua Ferreira Lima,82 SubsoloCentro-Florianópolis-SC- CEP: 88015-420	(48) 3212-0910	Segunda à Sexta das 8h às 19h
Guarulhos - Macedo (Ceú Adamastor) (SP)	Avenida Monteiro Lobato,734 Até 1589/1590Macedo-Guarulhos-SP- CEP: 07112-000	(11) 2472-5420 (11) 2472-5423	Segunda à Sexta das 9h às 17h
Itapetininga - Taboãozinho (SP)	Av. Dr. Ciro Albuquerque,4750 Taboãozinho-Itapetininga-SP- CEP: 18213-615	(15) 3273-4590 (15) 3273-4238	Verificar com o polo
Jales - Cohab Jacob li (SP)	Av. Brasília,934 Cohab Jacob li-Jales-SP- CEP: 15707-638	(17) 3621-5504 (17) 3621-1316	Verificar com o polo
Jandira - Jardim Europa (SP)	Rua Francisco Araújo Chaves,120 Jardim Europa-Jandira-SP- CEP: 06626-020	(11) 4789-2459	14h às 21h

Joao Pessoa - Expedicionarios (PB)	Av. Ministro José Américo de Almeida (Beira Rio), 2727 – Bairro: Expedicionários - João Pessoa-PB- CEP: 58040-302	Email: polouabjoapessoa@gmail.com	Segunda à Sexta das 8h às 12h e 14h às 18h
Maraba - Amapa (PA)	Avenida Hiléia,S/N Amapá-Marabá-PA- CEP: 68502-100	(94) 3324-7388 (94) 3322-1664	8h às 12h e 14h às 18h
Natal - Nossa Senhora De Nazaré (RN)	Av. Cel Estevam,3705 Nossa Senhora De Nazaré-Natal-RN- CEP: 59060-200	(84) 3092-8918 (84) 3232-3389	Segunda à Sexta das 9h às 21h
Palmas - Plano Diretor Norte (TO)	Quadra 206 Norte, Avenida Lo 04,04 Plano Diretor Norte-Palmas-TO- CEP: 77006-244	uabpalmas@seduc.to.gov.br	8h às 22h Sab 8h às 11h
Peruibe - Balneario Stella Maris (SP)	Rua Rio De Janeiro,310 Balneário Stella Maris-Peruibe-SP- CEP: 11750-000	(13) 3453-4363 (13) 3453-7800	Verificar com o polo
Porto Alegre - Agronomia (RS)	Av. Bento Gonçalves,9500 Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul - Campus Vale, Prédio 43 Nº 124, Bloco 1Agronomia-Porto Alegre-RS- CEP: 91509-900	(51) 3308-9935 (51) 3308-4177	Segunda à Sexta das 8h às 20h
Recife - Madalena (PE)	Rua Real Da Torre,229 Madalena-Recife-PE- CEP: 50050-390	(81) 3355-5477 r5477 (81) 3355-5460 r5460	Segunda à Sexta das 8h às 21h
Rio De Janeiro - Campo Grande (RJ)	Av. Manuel Caldeira De Alvarenga,1203 2º AndarCampo Grande-Rio De Janeiro-RJ- CEP: 23070-200	(21) 2332-7580 (21) 2332-7581	Segunda à Sexta das 13h às 21h
Santos - Vila Nova (SP)	Rua Sete De Setembro,34 Vila Nova-Santos-SP- CEP: 11013-350	(13) 3232-1451 (13) 3228-1818 r1843	Verificar com o polo
Sao Carlos - Vila Nery (SP)	Rua São Sebastião,2828 Campus Rui Barbosa - FescVila Nery-São Carlos-SP- CEP: 13560-230	(16) 3413-2951 (16)3413-2953	Verificar com o polo
Sao Jose Dos Campos - Santana (SP)	Avenida Olivo Gomes,250 Santana-São José Dos Campos-SP- CEP: 12211-115	(12) 3939-5010 (12) 3911-3748	Segunda à Sexta das 08:30h às 18h
Sao Paulo - Balneario Sao Francisco (Ceu Alvarenga) (SP)	Estrada Do Alvarenga,3752 Balneário São Francisco - Pedreira-São Paulo-SP- CEP: 04474-340	(11) 5672-2503 (11) 5572-2501	Segunda à Sexta das 8h às 22h
Sao Paulo - Barro Branco (Ceu Três Lagos) (SP)	Estrada Do Barro Branco,S/N Barro Branco-São Paulo-SP- CEP: 04852-320	(11) 5976-5642 (11) 5976-5643	Verificar com o polo
Sao Paulo - Cangaíba (Ceu Quinta Do Sol) (SP)	Avenida Luís Imparato,564 Cangaíba-São Paulo-SP- CEP: 03819-160	(11) 3396-3430 (11) 3396-3431	Verificar com o polo
Sao Paulo - Capao Redondo (Ceu Capão Redondo) (SP)	Rua Daniel Gran,S/N Capão Redondo-São Paulo-SP- CEP: 05867-380	(11) 5873-8067 (11) 5867-8093	Segunda à Sexta das 8h às 16h
Sao Paulo - Cidade Tiradentes (Ceu Água Azul) (SP)	Rua Dos Metalúrgicos,1262 Cidade Tiradentes-São Paulo-SP- CEP: 08471-000	(11) 2282-5051 (11) 3396-3544	Verificar com o polo

Sao Paulo - Interlagos (Ceú Cidade Dutra) (SP)	Avenida Interlagos,7350 Interlagos-São Paulo-SP- CEP: 04777-000	(11) 5668-1955 (11) 5668-1954	Segunda à Sexta das 13h às 21h
Sao Paulo - Jaragua (Ceú Vila Atlântica) (SP)	Rua Coronel José Venâncio Dias,840 Jaraguá-São Paulo-SP- CEP: 05160-030	(11) 3901-8743 (11) 3901-8744	Verificar com o polo
Sao Paulo - Jardim Angela (Ceú Vila Do Sol) (SP)	Avenida Dos Funcionários Públicos,369 Jardim Vera Cruz-São Paulo-SP- CEP: 04962-000	(11) 3397-9800 (11) 3397-9811	Segunda à Sexta das 13:30h às 22h
Sao Paulo - Jardim Esmeralda (Ceú Butantã) (SP)	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia,1870 Jardim Esmeralda-São Paulo-SP- CEP: 05588-001	(11) 3732-4540 (11) 3732-4543	Segunda à Sexta das 14h às 22:30h
Sao Paulo - Jardim Guapira (Ceú Jaçanã) (SP)	Rua Francisca Espósito Tonetti,105 Jaçanã-São Paulo-SP- CEP: 02276-010	(11) 3397-4358 (11) 3397-4361	Segunda à Sexta das 13:30h às 22h
Sao Paulo - Jardim Mirangaia (Ceú Vila Curuça) (SP)	Avenida Marechal Tito,3452 Jardim Mirangaia-São Paulo-SP- CEP: 08115-000	(11) 2563-6145 (11) 2563-6150	Verificar com o polo
Sao Paulo - Jardim Moreno (Ceú Jambeiro) (SP)	Avenida José Pinheiro Borges,60 Guaianases-São Paulo-SP- CEP: 08420-092	(11) 2960-2003 (11) 2960-2055	Segunda à Sexta das 13:30h às 22h
Sao Paulo - Jardim Novo Parelheiros (Ceú Parelheiros) (SP)	Rua José Pedro De Borba,20 Jardim Novo Parelheiros-São Paulo-SP- CEP: 04890-090	(11) 5921-4479 (11) 5926-0510	Segunda à Sexta das 12h às 21h
Sao Paulo - Jardim Paulistano (Zona Norte) (Ceú Jardim Paulistano) (SP)	Rua Aparecida Do Taboado,S/N Jardim Paulistano - Brasilândia-São Paulo-SP- CEP: 02814-000	(11) 3397-5413 (11) 3397-5414	Segunda à Sexta das 8h às 22h
Sao Paulo - Jardim Promorar (Ceú São Rafael) (SP)	Rua Cinira Polônio,100 São Mateus-São Paulo-SP- CEP: 08395-320	(11) 2752-1001 (11) 2752-1006	Verificar com o polo
Sao Paulo - Jardim Santa Lucrecia (Ceú Pêra Marmelo) (SP)	Rua Pêra Marmelo,226 Jardim Santa Lucrecia-São Paulo-SP- CEP: 05185-420	(11) 3948-3967 (11) 3948-3964	Verificar com o polo
Sao Paulo - Jardim Sao Carlos (Zona Leste) (Ceú Parque São Carlos) (SP)	Rua Clarear,643 Jardim São Carlos-São Paulo-SP- CEP: 08062-590	(11) 2045-4205 (11) 2045-4250	Segunda à Sexta das 8h às 22h
Sao Paulo - Parque Boa Esperanca (Ceú São Mateus) (SP)	Rua Curumatim,201 Parque Boa Esperança-São Paulo-SP- CEP: 08341-240	(11) 2732-8139 (11) 2732-8157	Verificar com o polo
Sao Paulo - Parque Bristol (Ceú Parque Bristol) (SP)	Rua Professor Arthur Primavesi,S/N Parque Bristol-São Paulo-SP- CEP: 04177-070	(11) 2334-1405 (11) 94203-3046	Segunda à Sexta das 7h às 21h
Sao Paulo - Sao Joao Climaco (Ceú Meninos) (SP)	Rua Barbinos,111 São João Clímaco-São Paulo-SP- CEP: 04240-110	(11) 2945-2560 (11) 2559-2558	Segunda à Sexta das 8h às 22h

Sao Paulo - Vi Formosa (Ceú Formosa) (SP)	Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias,10 Parque Santo AntonioVi Formosa-São Paulo- SP- CEP: 03385-150	(11) 2036-4309 (11) 2036-4311	Segunda à Sexta das 13h às 22h
Sao Paulo - Vila Aricanduva (Ceú Aricanduva) (SP)	Rua Olga Fadel Abarca,S/N Vila Aricanduva- São Paulo-SP- CEP: 03572-020	(11) 2723-7517 (11) 2723-7548	Segunda à Sexta das 8:30h às 13h 14h às 18h 19h às 21h
Sao Paulo - Vila Das Belezas (Ceú Casa Blanca) (SP)	Rua João Damasceno,85 Jardim São Luís-São Paulo-SP- CEP: 05841-160	(11) 5519-5201 (11) 5519-5214	Verificar com o polo
Sao Paulo - Vila Malvina (Ceú Perus) (SP)	Rua Bernardo José De Lorena,S/N Vila Malvina / Perus-São Paulo-SP- CEP: 05203- 200	(11) 3915-8745 (11) 3915-6030	Segunda à Sexta das 7h às 23h
Sao Paulo - Vila Nova Cachoeirinha (Emef Gilberto Dupas) (SP)	Avenida Deputado Emílio Carlos,3871 Vila Nova Cachoeirinha-São Paulo-SP- CEP: 02721- 200	(11) 3983-1611 (11) 4609-0770	Verificar com o polo
Sobral (CE)	Rua Iolanda Barreto,S/N Derby Clube-Sobral- CE- CEP: 62042-270	(88) 3695-1950 (88) 3695-1957	Verificar com o polo